

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 78

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 1º de maio de 2014

Ministério Público assina convênio com o Banco Central

Medida habilita a troca de informação financeira, que pode ser usada em investigações

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) assinou perante o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Banco Central do Brasil (BCB) um Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação BCB/CNMP nº 01/2013. A partir desse ato, o MPPE passa a ter acesso ao chamado Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). Com isso, o MPPE habilita-se a trocar informações de ordem financeira, que podem vir a servir de prova numa eventual investigação tributária.

Esse mecanismo de consulta possibilita aos promotores e

procuradores de Justiça do MPPE, no exercício de suas atribuições, o acesso ao Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen), permitindo assim a pesquisa para identificação das instituições financeiras com as quais pessoas investigadas e seus representantes legais mantêm relacionamento.

O procurador-geral de Justiça, Aguiinaldo Fenelon de Barros, observa que “com mais essa possibilidade de acesso às informações de cadastro das instituições financeiras, o MPPE incrementa suas ferramen-

tas de persecução criminal, sendo muito importante para o combate a atos de improbidade administrativa, de corrupção e aqueles praticados por organizações criminosas”.

Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Sonegação Fiscal

(Caop Sonegação Fiscal), procurador de Justiça José Lopes, o sistema irá ajudar as operações financeiras que não atendem ao padrão e permitir seu acompanhamento. Além disso, possibilita a troca de informações. “Quando o CNMP fez a correção no MPPE em março, nós sugerimos um alinhamento da atuação para a recuperação de crédito tributário e é isso que esse convênio vai permitir”, destacou.

O Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) é um sistema destinado ao registro de informações

relativas a correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como a seus representantes legais ou convencionais. Consideram-se correntistas e clientes as pessoas físicas ou jurídicas, residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil ou no exterior, que detenham a titularidade de contas de depósitos ou ativos financeiros sob a forma de bens, direitos e valores mantidos ou administrados nas referidas instituições. O cadastro contém dados de pessoas físicas e jurídicas com bens, direitos e valores vigentes em 1º de janeiro de 2001, bem como de todo relacionamento iniciado a partir desta data.

PROFESSORES MUNICIPAIS DE CARUARU

Salários de grevistas não devem ser descontados

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação ao Poder Executivo e às Secretarias Municipais de Administração e de Educação de Caruaru (Agreste Central) para que se abstenham de abrir processo de seleção para contratação de novos professores em substituição aos grevistas, como também de descontar os vencimentos dos educadores, dos dias faltados em decorrência da greve, até a decisão final do processo cujo objeto é a legalidade dela.

E também que procedam a devolução dos valores su-

primidos até a data da recomendação (25/4) dos salários dos professores referentes aos dias faltados em virtude da paralisação, uma vez que o ingresso na carreira de professor da rede municipal de ensino se dá exclusivamente por concurso público e dentre os direitos conferidos para os trabalhadores em geral, previstos no art. 7º da Constituição, está a vedação à irredutibilidade dos salários.

O MPPE recebeu informações sobre a ausência de pagamento dos salários, além de descontos e falta de repasse ao pagamento do

plano de saúde dos profissionais grevistas.

De acordo com as promotoras de Justiça Silvia Amélia Oliveira e Bianca Stella Barroso, os descontos dos salários ou ausência de pagamento do plano de saúde dos professores, em virtude da greve, é medida danosa aos profissionais da educação, o que pode ser considerado como violação ao direito do servidor público e à saúde. Ainda segundo as promotoras, os professores já se comprometeram, em audiência realizada, a repor as aulas que não foram dadas e recompor o calendário escolar.

COMBATE À CORRUPÇÃO

Seminário promove conscientização

No segundo dia do I Seminário de Combate à Corrupção, nessa quarta-feira (30), organizado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no Fórum Juiz Demóstenes Batista, em Caruaru (Agreste), o público assistiu às últimas palestras do evento, que buscou conscientizar e provocar a sociedade civil para o tema, em busca de promover indignação e trazer informações para o enfrentamento ao mal instalado no serviço público brasileiro.

Na abertura do dia, o promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional à Promotoria do Patrimônio Público, Mavial Cavalcanti, defendeu que a iniciativa do seminário deveria ser replicada em outras cidades-po-

lo pernambucanas. “Constantemente, vemos notícias de corrupção na imprensa. Ela se alastrou pela sociedade”, comentou. “O combate à corrupção precisa, sobretudo, de medidas educativas para que a escolha de cada cidadão seja pela honestidade, para que ele faça não só esta cobrança aos governantes, mas também a si próprio”, completou.

Em dois dias de palestras, o seminário mostrou que a corrupção atinge a todos, seja como vítimas ou como praticantes. O mal não é exclusividade dos políticos eleitos, mas da pessoa que acha mais conveniente furar uma fila ou ganhar dinheiro fácil.

COPA 2014

Compra de ingresso deve ser evitada

Mais uma recomendação foi publicada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para que gestores públicos evitem a compra de ingressos, camarotes ou pacotes de hospitalidade junto à Federação Internacional de Futebol (FIFA), à Match, empresa responsável pela logística e pelas acomodações para a Copa do Mundo Fifa 2014, ou às revendedoras de ingressos para as partidas. Desta vez, a recomendação é direcionada ao município de Buenos Aires (Mata Norte).

A iniciativa do MPPE tem a finalidade de garantir o respeito à Constituição Federal, que estabelece que os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência devem reger a administração pública, uma vez que passa a ser caracterizado, com essa prática, que o dinheiro público está sendo desviado de sua finalidade, induzindo à ilegalidade e à nulidade da despesa pública (Lei 4.717/1965).

No documento, o promotor de Justiça Eduardo Henrique Gil Messias alerta que o gestor municipal deve enviar ao MPPE informações sobre as eventuais propostas de aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade firmados junto à FIFA, à Match ou afiliadas. Caso a resposta seja positiva, a administração municipal deve informar ao MPPE se foram faturados e pagos os serviços contratados ou a previsão para sua ocorrência.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Aguiinaldo Fenelon de Barros

PORTARIA POR-PGJ N.º 723/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 20/2014, protocolado sob o SIIG N° 0019076-5/2014, oriundo da 6ª Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 711/2014, de 28.04.2013, publicada no DOE de 29.04.2014, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU				
DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.05.2014	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Luciano Bezerra da Silva
17.05.2014	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Antônio Carlos Araújo

Leia-se:

PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUAU				
DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.05.2014	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Antônio Carlos Araújo
17.05.2014	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Luciano Bezerra da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 724/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 133/2014, protocolado sob o SIIG N° 0019081-1/2014, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 569/2014, de 01.04.2013, publicada no DOE de 02.04.2014, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS				
DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.04.2014	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS				
DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.04.2014	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Elisa cadore Foletto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N° 725/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Infância e Juventude da Capital;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguiinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUVIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

Modificar o teor Portaria POR-PGJ N° 708/2014, de 28.04.2014, publicada no DOE de 29.04.2014, para:

Onde se lê:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.05.2014	Domingo	13h às 17h	Sérgio Gadelha Souto	Promotoria de Justiça de Itamaracá
31.05.2014	Sábado	13h às 17h	Allana Uchoa de Carvalho	33º Promotoria de justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Leia-se:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.05.2014	Domingo	13h às 17h	Allana Uchoa de Carvalho	Promotoria de Justiça de Itamaracá
31.05.2014	Sábado	13h às 17h	Sérgio Gadelha Souto	33º Promotoria de justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 726/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 012/2014, oriundo da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 711/2014, de 28.04.2013, publicada no DOE de 29.04.2014, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA				
DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2014	Quinta-feira	13h às 17h	Olinda	Vivianne Maria Freitas Melo M. de Menezes
03.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Zélia Diná Carvalho Neves
04.05.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Maria Amélia Gadelha Schuler

Leia-se:

PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA				
DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.05.2014	Quinta-feira	13h às 17h	Olinda	Zélia Diná Carvalho Neves
03.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria Amélia Gadelha Schuler
04.05.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Vivianne Maria Freitas Melo M. de Menezes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 727/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA**, 20ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de maio do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 728/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. **JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 6º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de maio de 2014, dispensando-o de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 729/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**, 33ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de maio de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 730/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA , no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;
RESOLVE:
I – Designar a Bela. CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA , 26ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 17º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de maio de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.
II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 731/2014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA , no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;
RESOLVE:
I – Designar a Bela. DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA , 33ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o maio de abril de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.
II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 732/2014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA , no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;
RESOLVE:
I - Designar a Bela. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO , 34ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 14º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, durante o mês de maio de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.
II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 733/2.014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,
RESOLVE:
I - Designar a Bela. ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA , 25ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de maio de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.
II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 734/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,
RESOLVE:
I - Designar a Bela. ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA , 29ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de maio de 2014, dispensando-a de suas atuais atribuições.
II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 735/2.014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,
RESOLVE:
I - Designar o Bel. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO , 42º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de maio de 2014, dispensando-o de suas atuais atribuições.
II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 736/2.014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,
RESOLVE:
I - Designar o Bel. WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO , 30º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância para responder pelo cargo de 11º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de maio de 2014, dispensando-o de suas atuais atribuições.
II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 737/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA , no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial – Limoeiro;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Designar o Bel. QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO , Promotor de Justiça de Bom Jardim, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Felipe Akel Pereira de Araújo, nos meses de maio e junho do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 738/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA , no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 11ª Circunscrição Ministerial – Limoeiro;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Designar o Bel. GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA , 2º Promotor de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Vertentes, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva, no mês de maio do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 739/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA , no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Alterar o período do gozo das férias de escala do Bel. RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA , 1º Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, que se encontram programadas para o mês de maio do corrente, para gozo oportuno.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 740/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA , no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Dispensar o Bel. RUSSEAUX VIEIRA DE ARAÚJO , 1º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição Ministerial de Palmares, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Belém de Maria, de 1ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 615/2013, a partir de 01/05/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 741/2.014	
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;	
RESOLVE:	
Designar o Bel. RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA , 1º Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Belém de Maria, de 1ª Entrância, a partir de 01/05/2014, até ulterior deliberação.	
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.	
Recife, em 30 de abril de 2014.	
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício	
PORTARIA POR-PGJ N.º 742/2.014	
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;	
RESOLVE:	
Designar o Bel. MARCELO TEBET HALFELD , Promotor de Justiça de Quipapá, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco, de 1ª Entrância, durante o afastamento do Bel. Eduardo Leal dos Santos, no mês de maio do corrente.	
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.	
Recife, em 30 de abril de 2014.	
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício	
PORTARIA POR-PGJ N.º 743/2.014	
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;	
RESOLVE:	
Designar os Beis. MARCELO TEBET HALFELD , Promotor de Justiça de Quipapá, de 1ª Entrância, e RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA , 1º Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça Criminal de Palmares, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães, no mês de maio do corrente.	
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.	
Recife, em 30 de abril de 2014.	
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício	
PORTARIA POR-PGJ N.º 744/2.014	
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;	
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;	
RESOLVE:	
Designar o Bel. ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS , Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente com o Bel. Almir Oliveira de Amorim Júnior, durante as férias do Bel. Ângela Márcia Freitas da Cruz, no mês de maio do corrente.	
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.	
Recife, em 30 de abril de 2014.	
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício	
PORTARIA POR-PGJ N.º 745/2.014	
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;	
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;	
RESOLVE:	
Designar o Bel. ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR , Promotor de Justiça de Bodocó, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Danielle Belgo de Freiras, no mês de maio do corrente.	
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.	
Recife, em 30 de abril de 2014.	
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício	
PORTARIA POR-PGJ N.º 746/2.014	
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;	
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;	
RESOLVE:	
Designar o Bel. ELSON RIBEIRO , Promotor de Justiça de Exu, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente com os Béis. Carlos Henrique Tavares de Almeida e Almir Oliveira de Amorim Júnior, durante o mês de maio do corrente.	
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.	
Recife, em 30 de abril de 2014.	
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício	
PORTARIA POR-PGJ N.º 747/2.014	
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,	
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial – Caruaru;	
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;	

RESOLVE: Designar o Bel. RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA , 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cupira, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Frederico José Santos de Oliveira, no mês de maio do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA POR-PGJ N.º 748/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Designar a Bela. MÁRCIA CORDEIRO GUIMARÃES LIMA , 3ª Promotora de Justiça de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, no mês de maio do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA POR-PGJ N.º 749/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Designar o Bel. AMARO REGINALDO SILVA LIMA , 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de maio do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA POR-PGJ N.º 750/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Designar o Bel. SÉRGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA , 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 24º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Giani Maria do Monte Santos, no mês de maio do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA POR-PGJ N.º 751/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:
Designar o Bel. RIVALDO GUEDES DE FRANÇA , 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Cível da Capital, durante as férias da Bela. Fernanda Ferreira Branco, no mês de maio do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA POR-PGJ N.º 752/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial – Caruaru;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE: Dispensar o Bel. LEÔNCIO TAVARES DIAS , Promotor de Justiça de Poção, de 1ª Entrância, do exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de Toritama, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.530/2013, devendo reassumir o exercício pleno no cargo de sua titularidade, a partir do mês de maio do corrente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA POR-PGJ N.º 753/2.014
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial – Caruaru;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE: Designar o Bel. DANIEL DE ATAÍDE MARTINS , 2º Promotor de Justiça Substituto de Caruaru, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Toritama, de 1ª Entrância, a partir do mês de maio do corrente, até ulterior deliberação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Recife, em 30 de abril de 2014.
Fernando Barros de Lima Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 754/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
Adiar o gozo das férias remanescentes do Bel. **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª Entrância, que estão programadas para o mês de maio do corrente, para que sejam gozadas em momento oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 755/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
Suspender, a partir da presente data, o gozo das férias escalares do Bel. **ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS**, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, que estão em curso neste mês de abril, ficando o saldo para ser gozado em momento oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 756/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
Alterar o período do gozo das férias de escala da Bela. **ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Pesqueira, de 2ª Entrância, que se encontram programadas para o mês de maio do corrente, para que sejam iniciadas a partir de 22/05/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 757/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial – Arcoverde;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
I - Designar a Bela. **ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Pesqueira, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias do Bel. Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega, no mês de maio do corrente.

II – Dispensar os Béis. **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**, Promotor de Justiça de Venturosa, e **TAYJANE CABRAL DE ALMEIDA**, Promotora de Justiça de Pedra, ambos de 1ª Entrância, da designação atribuída através da Portaria PGJ nº 703/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 758/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
Designar o Bel. **WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR**, 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 28º e 29º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Eleonora Marise Silva Rodrigues, no mês de maio do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 759/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
Alterar o período do gozo das férias de escala do Bel. **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**, 3º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, que se encontram programadas para o mês de maio do corrente, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 698/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial – Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:
Designar o Bel. **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**, Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Rafaela Melo de Carvalho Vaz, no mês de maio do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de abril de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça
(Replicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **DR. FERNANDO BARROS DE LIMA**, exarou os seguintes despachos:
30.04.2014

Expediente n.º: 0107/2014
Processo n.º: 0018147-3/2014
Requerente: **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.*

Expediente n.º: 052/2014
Processo n.º: 0017623-1/2014
Requerente: **GEORGE DIÓGENES PESSOA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *A Coordenação do CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 0747/2014
Processo n.º: 0017120-2/2014
Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Combate à Sonegação Fiscal para análise e distribuição.*

Expediente n.º: s/nº/2014
Processo n.º: 0019335-3/2014
Requerente: **DILIANI MENDES RAMOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 08/2014
Processo n.º: 0016814-2/2014
Requerente: **BETTINA ESTANISLAU GUEDES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 003/2014
Processo n.º: 0017996-5/2014
Requerente: **IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: S/N/2014
Processo n.º: 0018255-3/2014
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 150/2014
Processo n.º: 0017716-4/2014
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para adoção das medidas cabíveis.*

Expediente n.º: 85/2014
Processo n.º: 0018793-1/2014
Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Torne-se sem efeito o despacho exarado no Expediente de nº 85/2014, publicado no DOE de 29.04.2014. Posto isto, indefiro o pedido, arquivando-o em pasta própria.*

Expediente n.º: 138/2014
Processo n.º: 0018105-6/2014
Requerente: **JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 285/2014
Processo n.º: 0018051-6/2014
Requerente: **MAVIEL DE SOUZA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à CMGP com cópia à CGMP para anotações. Comunique-se à referida Promotora de Justiça*

Expediente n.º: 007/14
Processo n.º: 0016040-2/2014
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 50/2014
Processo n.º: 0018037-1/2014
Requerente: **MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **DR. FERNANDO BARROS DE LIMA**, exarou os seguintes despachos:
30.04.2014

Expediente n.º: s/nº/2014
Processo n.º: 0018824-5/2014
Requerente: **MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de abril de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativa

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 29/04/2014
Procedimento Administrativo nº. 0051632-8/2013
Interessado: Itabira de Brito Filho, ex-Procurador de Justiça.
Assunto: Pagamento retroativo do Auxílio-Alimentação.
Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa no sentido de deferir o pedido, para que seja determinado o pagamento retroativo ao período de 1º/03/2007 a 09/11/2010 do auxílio-alimentação ao Interessado ITABIRA DE BRITO FILHO, ex-Procurador de Justiça. Além disso, determino que o pagamento seja feito seguindo a mesma forma que está sendo utilizada para pagar o mesmo direito aos membros em atividade deste MPPE, a ser depositado na conta informada pelo Interessado. Encaminha-se à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade – CMFC para cumprimento. Publique-se.

Procedimento Administrativo nº. 0013859-8/2014.
Interessada: Selma Magda Pereira Barbosa, Promotora de Justiça.
Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da comarca.
Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência na cidade do Olinda, na esteia do posicionamento da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se a devida portaria. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Façam-se as anotações de praxe. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 30 de abril de 2014.

Fernando Antonio Carvalho Ribeiro Pessoa
Procurador de Justiça e
Assessor Técnico em Matéria Administrativa

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 29/04/2014
Procedimento Administrativo nº. 0002268-0/2014.
Interessada: Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da comarca.
Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência na cidade de Recife, na esteia do posicionamento da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se a devida portaria. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Façam-se as anotações de praxe. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Procedimento Administrativo nº. 0050715-0/2013.
Interessado: Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo, Promotor de Justiça.
Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da comarca.
Defiro o pedido de autorização para que o Requerente fixe residência na cidade do Recife, na esteia do posicionamento da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se a devida portaria. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Façam-se as anotações de praxe. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Processo nº 2014/1497801
Interessada: Lorena de Medeiros Santos
Assunto: Comunicação
Acolho, por seus próprios fundamentos, a manifestação da ATMA, e, ENTENDENDO JUSTIFICADA a ausência da requerente à Promotoria de Justiça de Itapetim, nos termos do seu ofício nº 38/2014, DETERMINO a respectiva anotação em sua na ficha funcional. À CMGP para anotar e arquivar. Publique-se.

Procedimento Administrativo SIIG nº 0056112-6/2013
Requerentes: Claudio Salvador Soares e Maria do Carmo Faria Soares, pais do Promotor de Justiça falecido Thiago Faria Soares.
Assunto: Pagamento das parcelas não recebidas em vida.
Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da ATMA, para INDEFERIR o pleito, uma vez que os requerentes, até o presente momento, não foram declarados como dependentes do Promotor de Justiça Thiago Faria Soares, nem apresentaram o alvará judicial exigido pela Lei nº 6.858/80. Dê-se ciência deste despacho e da manifestação da ATMA-C aos Interessados. Façam-se as devidas anotações e após, arquivem-se os autos na ATMA-C. Publique-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Maria Ivana Botelho Vieira Da Silva
Promotora de Justiça e
Assessora Técnica em Matéria Administrativo-constitucional

Secretaria Geral

CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **CONVOCA** os Administradores de Sede abaixo relacionados ou seus respectivos substitutos a participarem do Encontro de Administradores de Sede 2014, a ser realizado em 09 de maio de 2014 (sexta-feira), das 13h às 17h, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público - ESMP - Edifício IPSEP(Rua do Sol, 143 - 5ª Andar - Santo Antônio, Recife - PE).

Recife, 30 de abril de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco

Alexandra do Nascimento Ferreira de Souza
Alfredo Eugenio Martins de Almeida Neto
Ângela Maria Gomes Sá
Ângela Maria Paiva Ferreira
Antônio César Pereira Gomes
Antônio Valci Chaves de Lima
Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior
Clay Ellisson Oliveira do Nascimento
Fernanda Beatriz Bacelar de Melo Mesquita
Fernando Daniel do Rêgo Barros
Hildegardo Pedro Araujo de Melo
Ivan Salles Tavares Gusmão
José Francisco de Lima Filho
José Ronaldo da Silva
Lucimar Ferreira da Silva
Maria Celeste Leite Veloso
Maria do Carmo Porto Farias
Maria Leite Cavalcante da Silva
Marilene Siqueira Lima
Pablo Ferraz de Freitas
Regina Maria Queiroz de Lima
Sanderli Bium de Araújo
Silvano Cavalcanti de Araújo
Sílvia Maria dos Ramos Silva
Taciana Maria Lira de Hajny
Társis Gomes da Silva
Tatiana Siqueira Sercundes Araújo
Valdeir Cavalcanti da Silva
Victor de Albuquerque Lima

PORTARIA – POR - SGMP- 283/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o e-mail recebido da Coordenadoria da 6ª Circunscrição Ministerial, protocolado sob o nº 0019096-7/2014;

RESOLVE:
I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 276/2014 publicada no DOE de 26.04.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloisia de Cássia Vilela Valença
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maíra Jerônimo Ferreira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 284/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Ofício nº126/2014 recebido da Coordenadoria da 10ª Circunscrição Ministerial, protocolado sob o nº 0019095-6/2014;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 276/2014 publicada no DOE de 26.04.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Luiz Carlos dos Santos
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. Braga Jandira de Souza Wanderley

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Luiz Carlos dos Santos
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Jandira de Souza Wanderley

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 285/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial, protocolado sob o nº 0019093-4/2014;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO de 2014**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 286/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **HUGO ASTRINHO DA ROCHA BRANCO**, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.592-3, na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 287/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob nº 17736-6/2014;

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio à servidora **ANGELA MARIA MACHADO CARDOSO**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.034-9, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 22/04/2014, referentes ao 1º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 30.04.2014

Expediente: CI 034/2014
Processo nº 0012202-7/2014
Requerente: CMATI
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Considerando que a Contratada informou que enviou as vias do Termo de Distrato a esta Coordenadoria, conforme comprovante do Sedex, sem oposição ao distrato. Após, archive-se.

Expediente: CI 088/2014
Processo nº 0018538-7/2014
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 087/2014
Processo nº 0018314-8/2014
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 087/2014
Processo nº 0018933-6/2014
Requerente: DEMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: CI 264/2013
Processo nº 0048240-0/2013
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Autorizo o desarquivamento. Para cotação, após enviar a CMTI para as providências da aquisição.

Expediente: CI 030/2014
Processo nº 0019190-2/2014
Requerente: Cerimonial
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 30 de abril de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação n.º 007/2014 da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 033/2014, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**, CNPJ nº 09.023.204/0001-12, para realização do Processo Seletivo do Programa de Estágio Universitário de Direito do Ministério Público de Pernambuco (PEUD/MPPE), para o exercício de 2015, destinado ao preenchimento de até 223 (duzentas e vinte e três) vagas, sem custos para esta Procuradoria Geral de Justiça. **Determino** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada Empresa.

Recife, 30 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL HABITAÇÃO E URBANISMO

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014-20ªPJHU

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da sua representante infra-assinada, com exercício na **20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, com fundamento no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998), e,

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 40/2013-20ªPJHU, instaurado para investigar desrespeito às normas de segurança na construção do Edifício Cólumbia Residence, de responsabilidade da Construtora Falcão, localizada na Rua José de Holanda, esquina com a Rua Real da Torre, no bairro da Torre, nesta cidade, cujas bandejas de proteção ameaçam cair;

CONSIDERANDO que no curso das investigações a 4ª Divisão Regional da SECON informou que os imóveis da Construtora Falcão de nºs 670 e 725 da Rua José de Holanda, no bairro da Torre, possuem projeto aprovado e licença de construção, mas a obra encontra-se paralisada há dois anos, com processos administrativos encaminhados à SECON/SEMOG para elaboração do Poder de Polícia para retirada e desmonte das bandejas que estão em perigo na obra.

CONSIDERANDO que a documentação acostada aos autos demonstra que a Secretaria Executiva de Controle Urbano, órgão responsável por controlar e fiscalizar as edificações no Município do Recife, apesar de ter conhecimento da irregularidade desde o ano de 2012 não adotou as devidas providência para promover a retirada das bandejas em questão, colocando em risco a segurança dos que transitam nas imediações, em especial os alunos que frequentam a escola de educação infantil vizinha à obra;

RESOLVE RECOMENDAR À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DO RECIFE:

I – a adoção de providências imediatas no sentido de promover a retirada das bandejas das obras da Construtora Falcão, localizadas nos números 670 e 725 da Rua José de Holanda, no bairro da Torre, nesta cidade;

II – informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o acatamento dos termos desta Recomendação;

Fica desde já advertida que o não acolhimento dos termos desta Recomendação ensejará a adoção das medidas legais cabíveis.

Ante o acima exposto, **DETERMINO** à Secretaria da 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, as seguintes providências:

I – oficie-se à Secretária Executiva de Controle Urbano do Município do Recife, dando conhecimento da presente Recomendação e requisitando, na ocasião, que informe, no prazo assinalado, se aceita os seus termos, advertindo-se ainda que, em caso afirmativo, deverá encaminhar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório circunstanciado das providências administrativas adotadas.

II - encaminhe-se a presente Recomendação à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado e ao Conselho Superior do Ministério Público e Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente para conhecimento.

Recife, 30 de abril de 2014

Áurea Rosane Vieira
20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Habitação e Urbanismo

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ

RECOMENDAÇÃO Nº. 004/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante nesta Comarca, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, *caput* e 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 26, Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 12/94 (LOEMP), e, ainda, na Lei n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e demais normas atinentes à matéria:

CONSIDERANDO que a segurança do trânsito é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito de suas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurá-la;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades de trânsito, pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente;

CONSIDERANDO a divulgação do evento denominado **Trilha do Bacurau**, a ser realizado neste município de Gravatá, no dia 03 de maio do corrente ano, com concentração das 18:00 às 22:00 no Pátio de Eventos, localizado na Avenida Joaquim Didier, nesta cidade;

CONSIDERANDO que, segundo foi noticiado, na concentração do evento haverá apresentação de manobras radicais e shows com DJ's;

CONSIDERANDO que, segundo material de divulgação, o percurso da Trilha do Bacurau tem como ponto de partida a Avenida Joaquim Didier, passando pela zona rural, com destino à uma fazenda localizada no Sítio Campininha, nesta cidade;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os ditames da Lei Estadual nº 12.789/2005 que dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a perturbação do sossego e a poluição sonora são formas de violência urbana que geram e agregam outras formas de abuso e de criminalidade, servindo de atrativo e abrigo a diversos tipos de delitos graves, como o tráfico e o consumo de drogas, inclusive por adolescentes, e a prostituição infanto-juvenil. O seu combate geral, por outro lado, favorece a um trânsito e logradouros mais tranquilos, a segurança e a saúde públicas.

CONSIDERANDO que um número elevado de reclamações da população junto à Promotoria de Justiça de Gravatá, dizem respeito a perturbação do sossego e poluição sonora, encontrando-se em curso uma série de ações administrativas em torno do tema junto ao Ministério Público.

CONSIDERANDO constituir-se contravenção penal, punida com prisão simples, nos termos do art. 42, inciso III, do Decreto-Lei nº 3.688/41, a "PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS, PELO ABUSO DE INSTRUMENTOS SONOROS OU SINAIS ACÚSTICOS".

CONSIDERANDO ainda que, conforme estabelece o art. 1º da Resolução nº 008/2010 do CETRAN-PE, os veículos tipo **QUADRICICLO** estão **proibidos de circular nas vias terrestres urbanas e rurais do Estado abertas à circulação**, enquanto não for obtido pelos fabricantes o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, junto ao DENATRAN para que possam ser registrados e licenciados;

CONSIDERANDO o teor da **Recomendação Ministerial nº 002.2012**, expedida em 21 de março de 2012, através da qual, o Ministério Público Público de Gravatá, RECOMENDOU **aos particulares em geral que se abstenham de trafegar em quadriciclos nas vias urbanas deste município de Gravatá**, sob pena de remoção do veículo para depósito, aplicando-se o que dispõe o art. 271 do CTB, e a sua entrega só será realizada mediante comprovação de sua propriedade e em veículo de reboque, face à impossibilidade de registro e licenciamento (art. 2º, § 2º da Resolução nº 008/2010 CETRAN-PE). Ainda, de acordo com o art. 2º, § 1º da mesma Resolução, caso e quadriciclo seja conduzido por menor de idade, além das sanções constantes no Código de Trânsito Brasileiro, o menor será encaminhado a Unidade de Polícia Civil Especializada e/ou ao Ministério Público e seus responsáveis responderão criminalmente.

CONSIDERANDO que o Código Brasileiro de Trânsito dispõe que os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias utilizando capacete e equipamentos de segurança, de acordo com as especificações do CONTRAN;

CONSIDERANDO que dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano; e que Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança configuram CRIME com a previsão de pena de detenção, de seis meses a um ano, ou multa. (arts. 309 e 310 do CTB);

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Ministério Público expedir Recomendações para que os poderes públicos promovam as medidas necessárias à garantia e o respeito à legislação brasileira.

RESOLVE:

RECOMENDAR aos organizadores do evento denominado **TRILHA DO BACURAU** e aos particulares em geral que:

a) sejam observadas todas as normas de trânsito relativas à segurança, orientando os participantes da utilização de equipamentos básicos de segurança como capacetes e calçados apropriados, bem como que só permitam a participação de condutores devidamente habilitados para conduzir veículo automotor, não permitindo a participação de crianças/adolescentes em motocicletas denominadas "cinquentinhas";

b) se abstenham de trafegar em quadriciclos, nas vias urbanas deste município de Gravatá, sob pena de remoção do veículo para depósito, aplicando-se o que dispõe o art. 271 do CTB, e a sua entrega só será realizada mediante comprovação de sua propriedade e em veículo de reboque, face à impossibilidade de registro e licenciamento (art. 2º, § 2º da Resolução nº 008/2010 CETRAN-PE). Ainda, de acordo com o art. 2º, § 1º da mesma Resolução, caso e quadriciclo seja conduzido por menor de idade, além das sanções constantes no Código de Trânsito Brasileiro, o menor será encaminhado a Unidade de Polícia Civil Especializada e/ou ao Ministério Público e seus responsáveis responderão criminalmente.

RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE GRAVATÁ que, através dos Órgãos executivos de trânsito, quais sejam, a POLÍCIA MILITAR, o DETRAN, a GUARDA MUNICIPAL :

a) adotem as medidas administrativas a fim de garantir a mobilidade, a acessibilidade e a segurança dos envolvidos e afetados direta ou indiretamente, voluntária ou involuntariamente pelo evento, bem como a prevenção dos diversos abusos relacionados, considerando todas as disposições que fundamentam a presente recomendação, ainda, observando o cumprimento da legislação municipal e estadual para a realização de tais atividades;

b) procedam às diligências no sentido de fiscalizar, autuar, aplicar penalidades e arrecadar as multas decorrentes das infrações cometidas, devendo apreender qualquer quadriciclo que venha a circular nas vias públicas desta cidade;

c) promovam a intervenção administrativa municipal sobre o trânsito e a ?scalização intensiva durante o evento, a ?m de assegurar a segurança e a incolumidade das pessoas, do patrimônio público e o respeito ao meio ambiente, inclusive no que diz respeito à poluição sonora;

d) comprometem-se a ?scalizar e assegurar que durante a realização do evento, não se promovam ruídos e poluição sonora acima dos limites legais permitidos, observada a proibição dos ruídos sonoros nas áreas próximas a hospitais, observando-se as legislações federal, estadual e municipal relativas à poluição sonora.

Para tanto, oficie-se:

I- ao Exmo. Prefeito do Município de Gravatá, ao comando da 5ªCIPM, ao Delegado de Polícia local, ao DETRAN e aos organizadores da TRILHA DO BACURAU, enviando-lhes cópia desta RECOMENDAÇÃO para o devido conhecimento e providências;

II- ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado;

III- ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça e ao Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público para conhecimento e registro;

Gravatá, 29 de abril de 2014.

Fernanda Henriques da Nóbrega
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA

CENTRAL DE INQUÉRITOS

TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA - MARÇO 2014				
PROMOTOR	SALDO ANTERIOR	DISTRIBUIDOS	DEVOLVIDOS	SALDO
	(FEVEREIRO)	(MARÇO)	(MARÇO)	ATUAL
ANA PAULA NUNES CARDOSO	91	74	88	77
CARLAN CARLO DA SILVA	19	76	79	16

LAURINEY REIS LOPES	0	92	88	4
ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	0	93	88	5
TOTAL CENTRAL	110	335	343	102

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE JABOATÃO – MARÇO/2014
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Fevereiro 2014	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
8ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	00	88	88	00
7ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	00	79	79	00
7ª	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	00	75	75	00
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	00	86	86	00
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS*	01	00	00	01
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	MÁRCIA CORDEIRO GUIMARÃES LIMA	00	75	75	00
TOTAL		01	403	403	01

*GOZO DE FÉRIAS.

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE GARANHUNS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL
REF. Março de 2014

	Fevereiro	Março			
Promotor de Justiça	Saldo	Distribuídos	Devolvidos	Saldo	Observação
Carolina de Moura Cordeiro Pontes	7	44	51	0	
Francisco Dirceu Barros	0	9	0	9	O Promotor solicitou dispensa do exercício cumulativo a partir de 01/03/14. Aguardamos publicação da Portaria para redistribuição. SIG 0011147-5/2014
Itapuan de V. Sobral Filho	0	40	40	0	
Mariana Cândido Silva	4	39	42	1	Documento 3644542
Reus Alexandre S. do Amaral	8	43	51	0	
Welson Bezerra de Souza	0	7	7	0	O Promotor devolveu os autos, pois o Promotor de Justiça Jorge Gonçalves Dantas Júnior foi designado como substituto do 4º PJ Criminal (Itapuan de V. Sobral Filho) – Portaria POR-PGJ n.º 597/2014 – DOE edição de 04/04/14

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – MARÇO/2014
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	87	84	03
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	75	70	05
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA	94	92	02
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	84	80	04
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO	104	100	04
TOTAL		454	426	18

Coordenadoria Ministerial de
Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DESIQUEIRA, exarou os seguintes despachos:

No dia 29.04.2014:

Expediente OF. Nº 029/2014
Processo nº 0016779-3/2014
Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº S/Nº
Processo nº 0016406-8/2014
Requerente: MIRIAN FLORO DO NASCIMENTO
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº S/Nº
Processo nº 0016714-1/2014
Requerente: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DIMAS LIMA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 049/2014
Processo nº 0015811-7/2014
Requerente: JULIETA MARIA BATISTA P. DE OLIVEIRA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº S/Nº
Processo nº 0018075-3/2014
Requerente: DJALMA NICACIO DA SILVA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº S/Nº
Processo nº 0017033-5/2014
Requerente: ELIANE XAVIER DE ANDRADE
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 104/2014
Processo nº 0015431-5/2014
Requerente: DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE C. CLEMENTINO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 110/2014
Processo nº 0015045-6/2014
Requerente: VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 053/2014
Processo nº 0015553-1/2014
Requerente: MARCELO TEBET HALFELD
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 018/2014
Processo nº 0015447-3/2014
Requerente: ANA CLEZIA FERREIRA NUNES
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente CI Nº036/2014
Processo nº 0014560-7/2014
Requerente: SANDERLI BIUM DE ARAUJO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº S/Nº
Processo nº 0017974-1/2014
Requerente: LEANDRO DO CARMO SILVA
Assunto: Banco de Horas (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de 01(um) dia de folga, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Expediente OF. Nº S/Nº
Processo nº 0015966-0/2014
Requerente: PAULO ANDRE SOUSA TEIXEIRA
Assunto: Anotações em Ficha Funcional - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documentação apresentada. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 29 de abril de 2014.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

NO PROGRAMA RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE) - 2013

ATENÇÃO – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

Informamos que, devido a necessidade do serviço, convocamos mais **02 (dois) candidatos** que optaram pelo Estágio no turno da **Manhã** e mais **10 (dez) candidatos** que optaram pelo Estágio no turno da **Tarde, todos do Cadastro Reserva**, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - V PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2013 – CMGP, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2013 e retificado no dia 08/08/2013, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

- O período para entrega de documentação obrigatória é de: 22 a 30 de abril de 2014
 - O horário para entrega é: 12:00 às 18:00 h (Horário oficial local – Recife/PE)
 - Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 – 5º andar – Sala A – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325
- Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 8.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo estabelecido no subitem 7.2 (Etapa 8) e nos locais e horários previstos (ANEXO I), sob pena de serem **considerados desistentes**, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:
- I – ser brasileiro (ex.: RG, CNH);
 - II – estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos – Carteira de Reservista);
 - III – estar no gozo dos direitos políticos (ex.: Comprovante ou Declaração de votação);
 - IV – estar regularmente matriculado na primeira ou segunda série do ensino médio REGULAR, em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
 - V – comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;
 - VI – comprovante de residência atual;
 - VII – 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas.

OBS: Só será aceita a documentação completa.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - V PENUM/MPPE

COMISSAO DE SELECAO PUBLICA PENUM/MPPE 2013

PAG 0001-MANHÃ /0011-TARDE

CON2R01.P35 - RELACAO DOS CANDIDATOS(CADASTRO RESERVA) GERAL

10/09/2013

CARGO:01 - ESTAGIO - TURNO MANHÃ

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO – TURNO MANHÃ	IDENTIDADE	NOTA	DT. NASC	SÉRIE	ORDEM	ESCOLA
0002341	ITALO GOIS XAVIER	8911682	7,5000	17/01/1996	2	32	ESC.EST. JOAQUIM AMAZONAS
0000728	NAYARA DE ANDRADE CUNHA RODRIGUES	9054742	7,5000	03/05/1996	2	33	ESC.EST. LICEU DE ARTES E OFÍCIOS

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS 02

CARGO:02 - ESTAGIO - TURNO TARDE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO – TURNO TARDE	IDENTIDADE	NOTA	DT. NASC	SÉRIE	ORDEM	ESCOLA
0002565	EDILINI FRANCISCA FELISBELA N DOS SANTOS	9938600	6,5000	26/06/1996	2	139	ESC.EST. REF. JORN. TRAJANO CHACON
0002440	AMANDA MARIA FRANCISCO	9077833	6,5000	18/07/1996	2	140	ESC.EST. FREI ROMEU PEREA
0000424	GABRIELA MARIA DA PAZ VICENTE GOMES	9030877	6,5000	03/08/1996	2	141	ESC.EST. REF. ADELAIDE P. CAMARA
0002436	MARINA GABRIELA DA ROCHA MELO ALVES	8207178	6,5000	05/08/1996	2	142	ESC.EST. REF. TRAJANO DE MENDONÇA
0002147	ALBERTINO DA SILVA EVANGELISTA	9376648	6,5000	06/08/1996	2	143	ESC.EST. LUIZ DELGADO
0000585	BARBARA CAVALCANTE FERREIRA ELOI	9472908	6,5000	12/08/1996	2	144	ESC.EST. GOV. CARLOS L. CAVALCANTI
0001131	MARIA SARA DAMASIO SILVA	9305526	6,5000	10/09/1996	2	145	ESC.EST. PRES. CASTELO BRANCO
0000340	ANNA RAQUEL SALOMAO	9484339	6,5000	10/09/1996	2	145	ESC.EST. REGUEIRA COSTA
0002371	LAYS MAYARA DOS SANTOS	8899326	6,5000	18/09/1996	2	146	ESC.EST. BERNARDO VIEIRA
0000049	ALLAN VALENTIM DE OLIVEIRA VASCONCELOS	7835460	6,5000	24/09/1996	2	147	ESC.EST. DOM PEDRO BANDEIRA DE MELO

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS 10